

**ATA N.º 06**

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sita em Bairro do Olival Grande, em Belmonte, uma reunião ordinária do Órgão Executivo, presidida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, e com a presença dos restantes membros do executivo, António Manuel Botas dos Reis – Secretário e Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um: Apreciação e aprovação de atas;**-----

----- **Ponto um – um: Apreciação e aprovação da ata n.º 03 da Reunião Ordinária de 23 de outubro de 2021;**-----

----- **Ponto um – dois: Apreciação e aprovação da ata n.º 04 da Reunião Extraordinária de 04 de novembro de 2021;**-----

----- **Ponto um – três: Apreciação e aprovação da ata n.º 05 da Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2021;**-----

----- **Ponto dois: Expediente;**-----

----- **Ponto três: Requerimento de Amélia Maria Alves Dias Cortinhas – Pedido de concessão de terreno para sepultura perpétua – Campa n.º 12, no talhão A – Parte Nova, no Cemitério de Colmeal da Torre;**-----

----- **Ponto quatro: Auto de Notícia por Contraordenação n.º 00277/2021 220050430;**-----

----- **Ponto cinco: Proposta – Isenção do pagamento de taxas tributadas aos vendedores nos mercados quinzenais na vila de Belmonte;**-----

----- **Ponto seis: Apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Económico de 2022;**-----

----- **Ponto sete: Aprovação do Mapa do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre para o ano de 2022;**-----

----- **Ponto oito: Informações diversas.**-----

----- Relativamente ao ponto um: Apreciação e aprovação de atas; presente, no ponto um – um, ata n.º 03 da reunião ordinária de 23 de outubro de 2021, que depois de

lida e apreciada foi aprovada por unanimidade. No ponto um – dois, presente ata n.º 04 da reunião extraordinária de 04 de novembro de 2021, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade. No ponto um – três, presente ata n.º 05 da reunião ordinária de 13 de novembro de 2021, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade.-----

----- Passando ao ponto dois; presente mensagem de e-mail, da Escola de Música do Centro Cultura Pedro Álvares Cabral-Belmonte, datada de 16 de novembro de 2021, a convidar para o concerto comemorativo do XLI Aniversário do Centro de Cultura, a realizar no dia 19 de novembro de 2021, pelas 21:00 horas, no auditório da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte. Esteve presente o Senhor Secretário.-----

----- Presente mensagem de e-mail, do Município de Belmonte, datada de 18 de novembro de 2021, a convidar para a inauguração da Festa das Luzes 2021, a realizar no dia 28 de novembro de 2021, pelas 17:00 horas, junto ao Pelourinho de Belmonte. Vai estar presente o Senhor Presidente.-----

----- Presente ofício, do Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 33 Belmonte, datado de 19 de novembro de 2021, a remeter Relatório e Contas 2020 e Plano e Orçamento para 2021/2022. O executivo tomou conhecimento.-----

----- Presente ofício, do Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 33 Belmonte, datado de 19 de novembro de 2021, a solicitar agendamento de reunião no sentido de esclarecer os possíveis apoios para a realização do Encontro Regional do Lobito, a realizar em Belmonte entre os dias 04 e 06 de junho de 2022. O executivo tomou conhecimento.-----

----- Presente ofício, das educadoras do ensino pré-escolar do Centro Escolar de Belmonte, datado de 22 de novembro de 2021, a solicitar contribuição para aquisição dos livros a oferecer às crianças no Natal. O executivo deliberou, por unanimidade, contribuir com o valor de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) a pagar na Papelaria Visual.-----

----- Presente mensagem de e-mail, do Município de Belmonte, datada de 23 de novembro de 2021, a convidar para a sessão de apresentação do livro “A Inquisição no Teixoso, lugar do termo da vila da Covilhã” da autoria do Eng.º Luiz José Estrela de Sá Pessoa, a realizar no dia 02 de dezembro de 2021, pelas 17:00 horas, no Museu Judaico de Belmonte. O executivo tomou conhecimento.-----

----- Presente ofício, do Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria de Colmeal da Torre, datado de 12 de novembro de 2021, a solicitar apoio financeiro para a limpeza do espaço exterior que circunda a instituição. O executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 190,00€ (cento e noventa euros).-----

----- Presente mensagem de e-mail, da Beira Serra – Associação de Desenvolvimento, datada de 25 de novembro de 2021, a convidar para a cerimónia solene de entrega de diplomas aos alunos que construíram o filme vencedor do concurso escolar do Geopark Estrela sobre a temática alterações climáticas, a realizar no dia 26 de novembro de 2021, pelas 10:20 horas, em Belmonte. Esteve presente o Senhor Presidente.-----

----- Em relação ao ponto três; presente requerimento, registado sob o n.º 925-2021, datado de 18 de novembro de 2021, de Amélia Maria Alves Dias Cortinhas, onde solicita autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo da sepultura n.º 12, situada no talhão A, na parte nova do cemitério de Colmeal da Torre, onde se encontra sepultado seu marido, João da Cruz Cortinhas, falecido em 12 de setembro de 2021. Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que a sepultura n.º 12, na parte nova do cemitério de Colmeal da Torre, não se encontra à data concessionada. O executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o uso perpétuo da referida sepultura.-----

----- Quanto ao ponto quatro; presente ofício n.º OFI00792/21.220050400, da Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial da Covilhã, datado de 22 de novembro de 2021, remetendo Auto de Notícia por Contraordenação n.º 00277/2021 220050430, elaborado contra Pedro Miguel Constantino Casaca, pela prática da infração prevista no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2019 de 27 de junho, constituindo contraordenação prevista pela alínea a) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro. O executivo deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.

----- Passando ao ponto cinco; presente proposta, do Senhor Presidente, para isenção do pagamento de taxas tributadas aos vendedores nos mercados quinzenais na vila de Belmonte, considerando a situação provocada pela pandemia que penalizou fortemente o exercício da atividade económica das feiras e mercados e com o intuito de minimizar o impacto negativo que as restrições impostas vieram provocar na economia; com o intuito de apoiar os pequenos comerciantes tão fragilizados pela situação pandémica, tendo em conta que os seus rendimentos dependem diretamente da sua atividade; face à fraca adesão por parte dos vendedores no espaço e com o intuito de manter os mercados quinzenais na vila, entendendo ser necessário a adoção de medidas de estímulo a esses sectores e à sua atividade; propõe-se deliberar a isenção total do pagamento das taxas relativas aos mercados quinzenais, previstas no n.º 1 e 2 do Anexo V da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, durante o ano de 2022, assim como, dar conhecimento à Assembleia de Freguesia desta intenção. O Executivo da Junta de

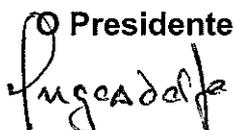
Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou, por unanimidade, a proposta para a isenção total do pagamento das taxas relativas aos mercados quinzenais, previstas no n.º 1 e 2 do Anexo V da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, durante o ano de 2022 e dar conhecimento à Assembleia de Freguesia.-----

----- Relativamente ao ponto seis; presente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2022. O executivo analisou o presente documento, que apresenta o valor de 400.402,83€ (quatrocentos mil quatrocentos e dois euros e oitenta e três cêntimos) em receita corrente; o valor de 14.300,00€ (catorze mil e trezentos euros) em receita de capital e em outras receitas o valor de 200,00€ (duzentos euros). No que respeita a despesas correntes, o mesmo apresenta o montante de 400.402,83€ (quatrocentos mil quatrocentos e dois euros e oitenta e três cêntimos) e, em despesas de capital, o montante de 14.500,00€ (catorze mil e quinhentos euros). O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou, por unanimidade, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2022, que totaliza, tanto na receita como na despesa, o montante de 414.902,83€ (quatrocentos e catorze mil novecentos e dois euros e oitenta e três cêntimos), e submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

----- No que respeita ao ponto sete; ao abrigo do artigo 29.º da LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e que vigora com as alterações da Lei n.º 79/2019, de 02 de setembro, foi presente o Mapa do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2022. O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou, por unanimidade, o Mapa do Quadro de Pessoal para o ano de 2022 e decidiu submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

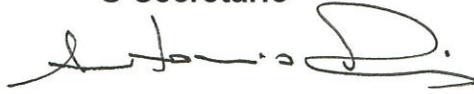
----- Em relação ao ponto oito; não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----- O Executivo da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou, por unanimidade, todas as deliberações em minuta e por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. ---

O Presidente  


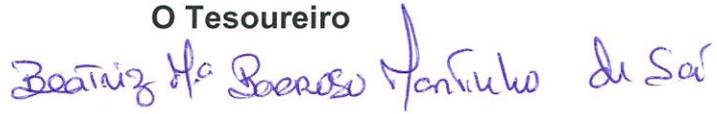
(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)

**O Secretário**



(António Manuel Botas dos Reis)

**O Tesoureiro**



(Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá)

